

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
CERTIDÃO DO PONTO 02/01 DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE 10/04/2025

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Esmeralda Pinto, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 08 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 10 de abril de 2025, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“02/01/ – OA – Designação dos Vereadores em Regime de Permanência a Tempo Inteiro.

----- Foi presente um Despacho subscrito pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 07/04/2025, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Designação dos Vereadores em Regime de Permanência a Tempo Inteiro.

Considerando que:

- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, dentro dos limites legalmente consagrados;

- O Município de Mirandela tem mais de 20.000 eleitores, pelo que nos termos da alínea c) do n.º 1 do referido artigo 58.º, compete à Presidente da Câmara Municipal, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, até ao limite de dois.

Nessa conformidade, e nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designo para o exercício de funções em Regime de permanência a tempo inteiro, os seguintes Vereadores:

- *Orlando Ferreira Pires*;

- *Vera Cristina Pires Preto*.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho nos lugares de estilo habituais, bem como à sua publicação na página eletrónica do Município.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.”

Mirandela, 10 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

A Jurista;



Esmeralda Pinto